

As quatorze horas do dia vinte e sete de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Goiás, presentes os senhores conselheiros José Brandão Fonseca, Roberto da Silva Ramalho, Lygia de Oliveira Dória, Moacyr Maestri, Fábio Ribeiro Gomes, Mário Calvão da Silveira, Guy Capdeville, Sônia Coelho de Alvarenga, Sebastião Moreira Ferreira da Silva, Sylvio Starling Brandão, Geraldo Margela Calegar, e sob a presidência "ad-hoc" do Cons. Pedro Henrique Nomorat, reuniu-se o Colegiado Conselheiro Universitário. Constatada a existência de número legal de conselheiros presentes, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação do plenário as Atas nº 22 e 23 que foram aprovadas por unanimidade. A seguir, por proposta dos Cons. Calegar, Brandão e Calvão, o plenário designou uma comissão constituída dos Cons. Capdeville (Presidente), Alvarenga e Calegar, para elaborar o requerimento interno do Conselho, valendo-se da colaboração da Assessoria Jurídica, se o desejarem, devendo o trabalho ser apresentado ao plenário na próxima reunião de setembro. Aprovação de Nomes para o Magistério da U.F.V. - Examinados os processos e votados, unânime e secretamente, os nomes dos candidatos, foram constatados os seguintes resultados: a) Aristéia Alves Azevedo - Sim - 9 (nove) votos, Branco, 1 (um) voto; Não, 1 (um) voto. b) Ivani do Carmo Fonseca - Sim, 8 (oito) votos; Branco, 2 (dois) votos; Não, 1 (um) voto. c) José Cláudio Suler - Sim, 8 (oito) votos;

Não, 2 (dois) votos; Branco, 1 (um) voto. O leus. Calvão se ausenta do plenário. d) Marisilda Sacani Saucedero - Sim, 7 (sete) votos; Não, 2 (dois) votos; Branco, 1 (um) voto. e) Gaulo Sérgio Sousa Ferreira - Sim, 7 (sete) votos; Branco, 2 (dois) votos; Não, 1 (um) voto. Volta ao plenário o leus. Calvão. f) Vicente de Paula Pereira - Sim, 7 (sete) votos; Não, 2 (dois) votos; Branco, 2 (dois) votos. Em face dos resultados obtidos, foram aprovados os nomes dos candidatos. Licença para Viagem de Estudo. Foram aprovados os seguintes pedidos de licença: a) do Professor Dairon Osmani Silva, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de Ph.D. em Fisiologia de Microorganismos, na Universidade de Carolina do Norte, nos Estados Unidos; b) do Professor Mircio Pereira Badeira, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de Doutor em Economia Florestal, na Universidade de Freiburg, Alemanha; c) do Auxiliar de Ensino Junco Sedyama, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de Ph.D. em Melhoramento de Plantas, na Universidade de Purdue, Estados Unidos. O pedido do Engenheiro-Agrônomo Mauro Roberto Martinho foi apresentado ao plenário que dele tomou conhecimento, deixando o julgamento para o Magnífico Reitor, por entender não ser de sua alçada a decisão. Prorrogação de Licença. - O plenário concede prorrogação da licença concedida ao Auxiliar de Ensino José Mansur Nacif, pelo prazo de 6 meses, para conclusão de seu curso com vistas ao título de M.S. em Análise Numérica, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Participação da U.F.V. na Sociedade de Investigações Florestais (S.I.F.). Examinado o processo,

o plenário considerou de interesse a participação da Universidade na SIF e que o processo seja tratado de acordo com as normas legais já expostas pelo Assessor Jurídico da U.F.V. Termo de Ajuste entre a U.F.V. e o D.N.P.E.A., objetivando permitir que o Professor Elvas Vieira dirija o Projeto Nacional de Feijão. O plenário manifestou-se favoravelmente à assinatura do Termo, com um voto em branco do cons. Ribeiro Gomes. Terminados o exame e julgamento dos assuntos em pauta, o plenário, por proposta do cons. Starling, decidiu, com um voto contrário do cons. Ferreira da Silva, examinar os processos extra-pauta em outra sessão. Em consequência disso o Sr. Presidente suspendeu a sessão até o dia seguinte, às 14 horas. No dia e hora fixados presentes os mesmos conselheiros, exceção feita do cons. Mário Calvão da Silveira e Sebastião Moreira Ferreira da Silva, e ainda sob a presidência "ad-hoc" do cons. Guido Henrique Thomerat, foram reiniciados os trabalhos pelos pedidos de Licença para Diagem de Estudo. Examinados os processos, o plenário decidiu aprovar as licenças: a) do Professor José Maurício Fortes, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao doutorado em Solos e Nutrição de Plantas, na Escola Superior "buis de Queiroz", em Piracicaba, São Paulo; b) à Auxiliar de Ensino Mônia Elise Lima Martyn, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de M.S. em Tecnologia de Alimentos, na Universidade de Purdue, Estados Unidos. Prorrogação de Licenças. O plenário concedeu as seguintes prorrogações de licença: a) ao Professor Alcides Reis Leoni, pelo prazo de 6 meses, para conclu-

são de seu curso com vistas ao título de M.S. em Experimentação e Estatística, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, São Paulo; b) ao Professor Ivo Mânica, pelo prazo de 6 meses, para conclusão de seu curso com vistas ao doutorado em Solos e Nutrição de Plantas, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, São Paulo, ficando ao Magnífico Reitor a faculdade de conceder ou não a prorrogação, se necessário, até o limite global de 1 ano previsto no Regulamento de Exame; c) ao Professor Joenes Geluzio de Campos, pelo prazo de 60 dias, para conclusão de seu curso com vistas ao doutorado em Melhoramento de Plantas, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, São Paulo; d) ao Professor José Domingos Galvão, pelo prazo de 13 meses, para conclusão de seu curso com vistas ao doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, São Paulo; e) ao Professor Luiz Carlos Lopes, pelo prazo de 12 meses, para conclusão de seu curso com vistas ao título de Ph.D. em Fisiologia dos Colheta, na Universidade de Purdue, Estados Unidos; f) do Auxiliar de Ensino José Narciso Lima Thiébaum, pelo prazo de 6 meses, para conclusão de seu curso com vistas ao título de M.S. em Experimentação e Estatística, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, São Paulo. Terminado o exame dos processos extra-pauta o Cons. Braedão teve considerações sobre a vantagem da suspensão do expediente aos sábados; sobre a necessidade de ser

melhorado o serviço de compras da Universidade; sobre a conveniência de se colocar em concorrência pública a utilização da Fábrica de Rações; sobre a solução do problema das promoções de professores; sobre a imperiosa necessidade de solução do problema do I.N.P.S. O Cons. Ramalho falou sobre a autonomia das Unidades da U.F.V., e o Cons. Calegar sobre o curso de verão e suas implicações com o refeitório e o número de disciplinas oferecidas. Como nada mais houvesse que discutir, o Sr. Presidente agradeceu a presença e colaboração dos Srs. Conselheiros, declarando encerrada a sessão, da qual eu, Francisco Brinde, Secretário Geral da Universidade Federal de Viçosa, laurei esta ata que, lida e achada conforme, será assinada, com a aprovação do Termo de Ajuste entre a U.F.V. e o D.N.P.E.A., no valor de Cr\$ 59.000,00 (cinqüenta e nove mil cruzeiros), visando a execução do projeto "Estudo sobre as principais enfermidades do feijoeiro no Centro-Sul do Brasil."

Naveis

Bto-se

Lygia de Oliveira Pereira

M. N. Costa

Guilherme

5.5 km. Inim. Branda

Alfonso

Ramalho

Leandro

Leandro

Leandro

Leandro